

**PORTARIA Nº 9.397/2012**

**ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.312/2012 referente ao servidor *Ricardo Pereira Macedo* e;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica absolvido o servidor **RICARDO PEREIRA MACEDO**, das imputações que lhe foram feitas na denúncia, e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de*  
*Patrocínio* em *09/06/2012*  
pág. *22* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *11/06/2012* a *18/06/2012*.